



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33669	pág. 9 e 10
de: 22 / 12 / 17	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 488/2017	
INTERESSADO (A):	Josiney Barbosa Sampaio
ASSUNTO:	Reforma parcial da Decisão nº 230/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM.
PROCESSO Nº:	062.01669.2015-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão nº 230/2017-CD/FAPEAM que determinou a devolução dos valores recebidos Senhor **Josiney Barbosa Sampaio** e a aplicação de penalidades com a inclusão do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação, em razão da ausência da Prestação de Contas Técnica Final, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital nº 021/2014;

b) o despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, informando que após notificação do Conselho Diretor, o coordenador apresentou a Prestação de Contas Técnica, que foi avaliada e aprovada por consultor *Ad Hoc*, conforme formulário de avaliação de Prestação de Contas Técnica Final;

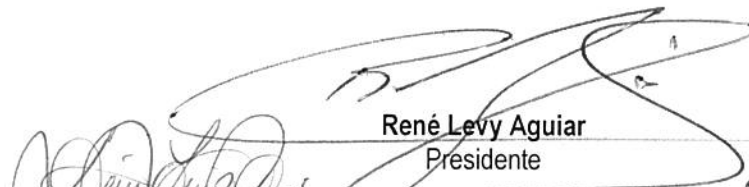
c) a manifestação da Assessoria Jurídica desta Fundação, que opina pela revogação do item I da Decisão nº 230/2017-CD/FAPEAM, porém há necessidade da aplicação de penalidades previstas na Resolução nº 003/2017, tendo em vista o descumprimento do item 12, inciso XVI do Edital nº 021/2014, bem como da Cláusula Primeira, item 1.1, subitem 1.1.16 e aplicação do subitem 1.1.22 do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista;


DECIDE:


I **REFORMAR** parcialmente a Decisão nº 230/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM que determinou a devolução dos valores recebidos Senhor **Josiney Barbosa Sampaio**, haja vista a apresentação e aprovação do Relatório Técnico de Projeto de Pesquisa no âmbito do Edital nº 021/2014 – PCE, mantendo-se inalterado o item II;

II **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 18 de outubro de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro